

PORTARIA Nº 02/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede abono de férias à servidora pública do Poder Legislativo.

LEANDRO JOSÉ BENETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa

RESOLVE

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de férias em abono à servidora pública do Legislativo Municipal **Maria Isabel Gelaim Vanz**, cargo de Oficial Legislativo, matrícula 958, referente ao exercício 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 15 DE FEVEREIRO 2022.

Ver. LEANDRO JOSÉ BENETTI,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Ver^a ADRIANA SALETE DEBIASI,
Secretária.